

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo selecionar, para possível contratação, pessoa jurídica para o fornecimento de IMPRESSORA TÉRMICA (USB/ETHERNET) para a Pro-reitoria de Administração do IFPR.

### 2. JUSTIFICATIVA

O referido equipamento é utilizado na impressão de etiquetas patrimoniais, especiais para identificação dos bens do Instituto Federal do Paraná. Após a implantação do SIADS, cujo prazo final de obrigatoriedade para adesão encerra-se em 28 de novembro de 2020 (0422641), todas as UASGs passarão a ter mais autonomia patrimonial, sendo necessário, portanto, o envio de impressoras para aquelas que ainda não possuem, conforme levantamento realizado (0457373).

A presente adesão de ata se justificada pela necessidade de aquisição de impressoras para a Pro-reitoria de Administração distribuir às 10 (dez) unidades do Instituto Federal do Paraná que ainda não possuem impressora para as etiquetas patrimoniais, visando a excelência e o pleno desempenho das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, especificamente em se tratando de inventário de bens.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 4. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

As especificações, quantidades e valores dos itens a serem adquiridos estão detalhados na Tabela I abaixo:

TABELA I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR TOTAL
04	IMPRESSORA TÉRMICA (USB/ETHERNET) Conexões: USB, Ethernet e Serial; Resolução: 203 dpi; Pelo menos 8 MB de memória RAM e 4MB de memória flash; Largura de impressão: Até 104 mm; Sistema de ribbon: Capacidade de 1 rolo; Velocidade máxima de impressão: de pelo menos 76 mm/s; Modo de impressão: Transferência térmica/térmica direta; Recursos adicionais: Capacidade de impressão diretamente de arquivos HTML e PDF; Tensão alimentação: 110/220 V; Acessórios/itens adicionais: Manuais em português, software de gerenciamento de todos os recursos em CD, cabo USB e fonte de alimentação; Garantia: 3 (três) anos, on-site. Compatível com Ribbon de resina 110mm x 74m e com etiqueta inviolável tipo Void de 35mm x 25mm. Modelo de referência: Impressora térmica ARGOX OS-214 PLUS.	10	R\$ 1.708,91	R\$ 17.089,16

### 5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Os ITENS descritos na Seção 4 deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, usados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;

Todos os itens deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos.

Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);

Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser escolhida pelo IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora, no momento da aquisição.

Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificados contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme Tabela I da Seção 4.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Na proposta de preços deverá constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 4 deste Termo de Referência.

Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na Tabela I da Seção 4.

Na proposta deverá conter além da especificação completa do material fornecido e o preço, as seguintes informações e anexos:

- Nome do fabricante;
- Modelo;
- Procedência (país de origem e unidade fabril);
- Ano de fabricação.

Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.

## **7. ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.**

O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na Seção 4, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados na no Edital.

Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 30 dias contados da data de emissão do empenho.

Os materiais/equipamentos serão entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.

A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.

Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.

Todos os bens deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº 32).

As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem.

Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam

\* Restritivas em volume e peso, as dimensões requeridas à proteção do conteúdo;  
\* Projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências ao produto que contém;

\* Recicladas, se a reutilização não for possível.

Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de entrega.

Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer da garantia, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.

O objeto desta adesão será recebido:

Provisoriamente pelo Almoxarifado Central do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento definitivo dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. ELABORAÇÃO E RESPONSÁVEIS

Danilo Eufrazio Miranda  
Integrante Administrativo

Karina Andressa Ferrari de Oliveira  
Integrante Requisitante

**Aprovação :**

Aprovo o presente termo de referência tendo em vista que foram atendidos os elementos técnicos para contratação do objeto.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta  
Pró-reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, DIRETOR(a)**, em 20/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO EUFRAZIO MIRANDA, COORDENADOR(A)**, em 20/12/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0593644** e o código CRC **E2A198A0**.